

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Gabinete Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEE/GAB/CIG

Aos quatro dias de março de 2024, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 12º andar do Ed. Venâncio 3.000 (Shopping ID), Ed. Sede da SEEDF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Veloso; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Tânia de Ávila; a Subsecretária de Educação Básica, Iêdes Soares Braga; a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula de Oliveira Aguiar; a Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Franciscleide do Socorro Rodrigues de A. Ferreira; o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney Menezes Cavalcante; a Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, Maria das Graças de Paula Machado; a Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral, Vera Lúcia Ribeiro de Barros; a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais, Úrsula Cristina Fontana, a Subsecretária de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Substituta, Karynne Hellen Oliveira, e a Subsecretária de Infraestrutura Escolar, Substituta, Aline da Silva Lima. Também, estiveram presentes à reunião: o Chefe da Unidade de Controle Interno, Adriano Lima da Costa, bem como os representantes da equipe da AGEP, quais sejam: o Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional da AGIN, Mateus Meneses Silva Vieira, o Coordenador da Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade AGEP/ET-GIRC, Christiano Sasaki, e o servidor Rogério Moreira de Oliveira, Matrícula 252.574-7, sendo este o responsável pela redação desta Ata. Esteve ausente a esta reunião: o Secretário Executivo, Isaías Aparecido da Silva, que não pôde comparecer em razão de compromissos institucionais concomitantes. Os assuntos pautados para esta reunião foram: (i) instituição do Modelo de Gestão Orientada por Processos, da Cadeia de Valor e do Escritório de Processos da SEEDF; (ii) manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF; (iii) posicionamento aos integrantes do CIG quanto ao programa de Integridade Pública da SEEDF; (iv) posicionamento aos integrantes do CIG quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Sanções aplicadas à SEEDF e recurso junto à ANPD; (v) Relatório de Gestão da SEEDF - 2021/2023; (vi) apresentação do Plano de Contratação Anual (PCA) de 2024 da SEEDF; (vii) Programa Carência Zero (posicionamento sobre o início do ano letivo de 2024). A reunião iniciou às 16h10min, com a fala da Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Tânia de Ávila, para expor sobre as pautas ao CIG. A Chefe da AGEP iniciou sua fala cumprimentando a todos e apresentou as pautas da reunião, informando que o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney, apresentará o Plano de Contratação Anual da SEEDF e a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula, falará a respeito do Programa Carência Zero, que trata da modulação dos professores temporários. Em seguida, passou para a apresentação da instituição do Modelo de Gestão Orientada por Processos, da Cadeia de Valor e do Escritório de Processos da SEEDF. Primeiramente, informou que o referido modelo foi instituído por intermédio da Portaria nº 195, de 29 de fevereiro de 2024, e que se trata de uma abordagem estratégica que reflete a forma como a instituição gerencia suas operações e orienta para a tomada de decisão baseada em processos que agregam valor público. Explicou que será realizado o mapeamento e a modelagem de principais processos organizacionais da Secretaria; que esse trabalho será realizado seguindo uma ordem de prioridade indicada pelos subsecretários e estabelecida pelo CIG e que o projeto piloto desse trabalho está sendo desenvolvido atualmente e corresponde aos processos organizacionais de contratações e aquisições públicas da SEEDF. A Chefe da AGEP continuou sua fala salientando a importância desse trabalho de mapeamento e desenho dos processos, pois permite à equipe responsável identificar gargalos e rotinas desnecessárias, além de propor melhorias, e possibilita aos servidores do setor terem acesso às tarefas que deverão executar e os prazos que dispõem para realizá-las. O mapeamento e a modelagem dos processos organizacionais será coordenado pela equipe técnica da AGEP, que compõe o Escritório de Processos, e executado conjuntamente com os representantes das unidades administrativas envolvidas nos processos respectivos, resultando na criação de diversos manuais e procedimentos operacionais padrão de processos organizacionais, que serão disponibilizados na página da Governança localizada no site da SEEDF. A Chefe da AGEP apresentou o trabalho que está sendo realizado na elaboração do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF - MCAP, com o exemplo de desenho do macrofluxo do processo de contratações, que está sendo realizado pela Comissão Especial para elaboração do Manual de Contratações e Aquisições Públicas no âmbito da SEEDF - CEMCAP. Tânia de Ávila também reforçou que o Modelo de Gestão Orientada por Processos, a Cadeia de Valor e o Escritório de Processos vão contribuir para a melhoria da governança na SEEDF e, consequentemente, na performance deste Órgão na próxima aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão - IMGG a ser realizada em 2025 tomando por base o exercício de 2024, principalmente no que tange à geração de Valor Público, que é um ponto em que a Secretaria ainda precisa avançar. Em seguida, a Chefe da AGEP apresentou a proposta do modelo da nova Cadeia de Valor da SEEDF, a ser elaborada em conformidade ao Plano Estratégico Institucional da SEEDF (PEI 2023-2027); demonstrou como funcionará a referida Cadeia, interligando os processos primários com os de suporte e de gestão e, novamente, reforçou que, com a instituição desses mecanismos, a SEEDF demonstrará melhoria da maturidade em governança e gestão e também contribuirá para entrega maior de valor público à sociedade. Posteriormente, Tânia apresentou o Escritório de Processos, que é formado por uma equipe da AGEP que desenvolverá o trabalho da gestão por processos, mediante o mapeamento e a modelagem dos processos organizacionais. Além desta atribuição, essa equipe também ficará responsável pelo acompanhamento das alterações da estrutura administrativa da SEEDF, pela atualização constante do Regimento Interno da SEEDF e dos organogramas institucionais do Órgão, providenciando as suas respectivas atualizações e publicações no sítio eletrônico da Secretaria, na página específica da Governança. Além disso, a Chefe da AGEP acrescentou que foi unidade específica no SEI-GDF para 0 Escritório de Processos, descrição "SEE/SECEX/AGEP/AGIN/EP - Escritório de Processos", para tramitação e acompanhamento dos processos. Informou, ainda, que a equipe de trabalho do Escritório de Processos encaminhará um processo, via SEI-GDF, para cada Subsecretaria e Assessoria/Unidade diretamente subordinada à Secretaria Executiva ou ao Gabinete da SEEDF, demandando os fluxos existentes e as prioridades para o mapeamento e a modelagem dos processos. Acrescentou que, segundo a Portaria nº 195, de 29 de fevereiro de 2024, as prioridades devem ser encaminhadas ao Escritório de Processos até o dia dois de abril de 2024, que relacionará as demandas e as prioridades informadas pelas áreas técnicas, para submetê-las ao CIG, a quem compete definir os processos organizacionais do Órgão a serem mapeados e modelados e a ordem de prioridade em que esse trabalho deverá ser realizado. Tânia de Ávila ressaltou, ainda, as responsabilidades do Escritório de Processos, quais sejam: fortalecer a gestão por processos, auxiliar as unidades administrativas a alcançarem os seus objetivos, disseminar boas práticas, fomentar a melhoria contínua dos processos, ser o responsável pela metodologia e promover a integração e a inovação e, principalmente, ser um agente de transformação dentro da SEEDF. A seguir, a Chefe da AGEP iniciou a apresentação da segunda pauta da reunião, que trata do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF. Apresentou o macrofluxo de contratações já elaborado pela comissão que foi criada com esse propósito no âmbito da SEEDF, dividido em quatro grandes blocos, quais sejam: i) programação anual de contratações; ii) planejamento da contratação; iii) contratação e iv) execução/gestão da contratação. Logo após, Tânia de Ávila atualizou os integrantes do CIG quanto ao Programa de Integridade Pública da SEEDF, comentando sobre a inclusão de uma página específica sobre a Integridade Pública no sítio eletrônico da Governança da SEEDF, a atualização da Comissão de Ética da SEEDF e o monitoramento feito pela equipe técnica da AGEP referente ao acompanhamento das ações da referida Comissão. Acrescentou que será elaborada uma circular com todas as ações da Governança da Secretaria para ampla divulgação, nos moldes da que tratou das ações da LGPD no início deste ano, com o intuito de reforçar a divulgação das ações relativas à governança. Além disso, salientou que a equipe da AGEP está em contato com a ASCOM para que seja criado um plano integrado de comunicação de todos os temas referentes à governança, prevendo ações de divulgação com periodicidade mensal. Depois, a Chefe da AGEP apresentou o status do Relatório de Gestão da SEEDF – 2021/2023, esclarecendo que, após o levantamento das informações iniciais junto às áreas técnicas, o relatório está em fase de ajustes junto às unidades demandadas em razão de divergências encontradas ou da necessidade de complementação de informações. Concluída esta etapa, será elaborado o texto final do Relatório que, após aprovação, será encaminhado para ASCOM para diagramação. A previsão para entrega pela AGEP do texto final para aprovação e posterior envio à ASCOM para diagramação é até o dia vinte e nove de março de 2024. Seguidamente, Tânia de Ávila informou que, tão logo for finalizado o referido relatório, referente ao período 2021/2023, será iniciada a elaboração do Relatório de Gestão 2024 e que, neste caso, a equipe da AGEP solicitará as informações junto as áreas mês a mês, com o intuito de tornar a construção do Relatório de Gestão 2024 dinâmica e com informações sempre atualizadas. A elaboração deste relatório visa atender os critérios de governança levantados da aplicação do IMGG - 100 pontos aplicado no ano de 2023. A equipe da AGEP já está realizando o trabalho de adequação dos critérios que necessitarão de atenção especial para a próxima aplicação e elevação do grau de maturidade da SEEDF no que se refere à Governança Pública. Em seguida, a Chefe da AGEP discorreu a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, posicionando a todos a respeito das sanções aplicadas pela ANPD à SEEDF e sobre o recurso interposto junto ao órgão. Esclareceu que foram impostas quatro sanções à SEEDF pela ANPD e que foi apresentado recurso junto à ANPD, solicitando reconsideração dessas advertências. Explicou as razões pelas quais a ANPD impôs as referidas sanções à SEEDF e as razões apresentadas na peça recursal. Tratando especificamente do incidente de segurança que resultou nessas sanções, informou as medidas adotadas pela SEEDF após o ocorrido, entre elas: indisponibilidade de acesso aos dados envolvidos; download e exclusão desses dados; reuniões técnicas para tratar do assunto; criação da área responsável pelo tema (AGEP/ET-GIRC). Além disso, ressaltou que, ao longo dos últimos anos, a SEEDF promoveu a implementação da LGPD na Casa e tem investido bastante na capacitação dos servidores mediante a realização de seminários, palestras e rodas de conversa. Entre outras ações, realizou palestras sobre esse tema nos cursos de formação para servidores recém admitidos, capacitando 3.200 servidores nos anos de 2022 e 2023, e no Fórum de Gestores Escolares eleitos em 2023 promovido para 1.400 diretores e vice-diretores. Abordou, também, os desafios enfrentados atualmente sobre a LGPD na SEEDF. Como desafios externos, citou a necessidade de regulamentação de alguns pontos da LGPD pela ANPD e a subjetividade nas decisões desta Autarquia, exatamente por estarem amparadas em dispositivos que exigem regulamentação e que esta ainda não ocorreu. Quanto aos desafios internos, citou, como exemplo, a necessidade de constante sensibilização e conscientização dos servidores da Secretaria sobre a importância do tratamento de dados pessoais, já que a SEEDF administra dados pessoais de aproximadamente dois milhões de pessoas se considerarmos os estudantes da Rede Pública de Ensino e dos seus responsáveis, os servidores ativos, os aposentados e pensionistas, os prestadores de serviços, entre outros. Por fim, salientou que a área responsável pela LGPD na AGEP vem realizando, junto com a Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (SUBTIC), um trabalho incessante para garantir a Governança de Dados na SEEDF. Em seguida, a Chefe da AGEP passou a palavra para o Subsecretário de Administração Geral, Carlos Ney, para apresentar o Plano de Contratação Anual (PCA) de 2024 da SEEDF. Carlos Ney explicou que o referido Plano responde a uma demanda do Decreto Federal nº 10.547, de 25 janeiro de 2022, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos e dispõe sobre o plano de contratações anual e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Esclareceu, também, que o Plano de Contratação Anual da SEEDF deve ser enviado até maio de 2024 e que o referido Plano da SEEDF já foi finalizado e enviado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Carlos Ney elucidou a todos os presentes os pormenores do Plano, como as demandas não atendidas, por exemplo, bem como a previsão orçamentária disposta no PCA, e ressaltou que o Plano ainda pode sofrer alterações ao longo do exercício, mediante janelas orçamentárias da SEEC. Nesse momento, a Chefe da AGEP ressaltou que esse Plano consta como critério do IMGG - 100 pontos e também é um controle existente no plano de implementações de controle da gestão de riscos realizada pela equipe técnica da AGEP na fase de planejamento das contratações. Em seguida, após esclarecer as dúvidas que surgiram a respeito do PCA, o Subsecretário frisou aos presentes que a realização do PCA é um passo importante e um avanço para a SEEDF e que a ação trará mais clareza e transparência nas contratações da Casa. Concluída a apresentação do PCA pelo Subsecretário da SUAG, a Chefe da AGEP passou a palavra para a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula, para tratar da última pauta da reunião: o Programa Carência Zero, que se refere à grande integração entre CRE e SUGEP para iniciar o ano letivo com todos os professores em sala. Ana Paula iniciou sua fala apresentando um

panorama geral das últimas nomeações de professores, orientadores e gestores para SEEDF, que aconteceram em dezembro de 2023. Salientou que está em andamento o planejamento das contratações dos professores efetivos para diminuição das contratações dos professores temporários; que a área de Gestão de Pessoas está trabalhando nesse sentido para o redimensionamento da força de trabalho. Reforçou que qualquer movimentação de servidores entre as unidades da SEDE deve ser previamente alinhada entre as áreas envolvidas para que seja mantido o efetivo de pessoas necessário em todas as áreas da SEEDF, ação esta importante para que nenhuma área fique descoberta de servidores. Encerrada a fala da Subsecretária da SUGEP, o Chefe de Controle Interno (UCI), Adriano Lima, solicitou a palavra e se disponibilizou a realizar palestras para gestores da SEEDF sobre identificação e prevenção ao assédio, tendo em vista a expertise que tem sobre o assunto, sendo, inclusive, instrutor na Escola de Governo (EGOV). A proposta, que pode ser encaixada no contexto do Programa de Integridade Pública da SEEDF, obteve a concordância de todos integrantes dos CIG, tendo sido decidido naquele momento que o servidor Christiano Sasaki, responsável pela temática da Integridade no âmbito da AGEP, entrará em contato com o Chefe da UCI para alinhar a realização dessas palestras pela UCI, uma vez que esse tipo de iniciativa faz parte das ações de controle estabelecidas no plano de controle dos riscos em integridade elaborado pela equipe da AGEP. Retomando a palavra, e não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Paranaguá, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às 17h15min, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 19/03/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MATEUS MENESES SILVA VIEIRA - Matr.0254034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, em 19/03/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA SILVA LIMA - Matr.0209791-5**, **Assessor(a) Especial**, em 19/03/2024, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE** - **Matr.0036667-6**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 19/03/2024, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DA SILVA SASAKI - Matr.0249767-0**, **Coordenador(a) da Equipe**, em 19/03/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0252574-7**, **Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 19/03/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal, em 19/03/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5**, **Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 19/03/2024, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÚRSULA CRISTINA FONTANA - Matr.0044564-9**, **Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 19/03/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE A FERREIRA - Matr. 02084090**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 20/03/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6**, **Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 23:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, em 21/03/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em 22/03/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LIMA DA COSTA - Matr.0255186-1, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 25/03/2024, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0205095-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação substituto(a), em 25/03/2024, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA** - **Matr.0033284-4**, **Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 01/04/2024, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **135030127** código CRC= **B6C373C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900

- DF

Telefone(s): Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00158737/2023-27 Doc. SEI/GDF 135030127